



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, com início às 14h realizou-se presencial e online a 48ª Reunião da Diretoria do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes, a Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga, a Conselheira Vice-Presidenta Liliane Cristina Martins, a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa e a Conselheira Secretária Paula Ângela Figueiredo e Paula. **Assuntos tratados:** 22º Encontro Nacional da Abrapso: A Conselheira Junia Lara e Colaboradoras Camila Rezende e Priscila Messiane solicitaram a participação no 22º Encontro Nacional da Abrapso, a ser realizado no dia 1 a 4/11/2023, em Niterói-RJ. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Conselheira Júnia Lara e da Colaboradora Priscila Messiane apresentando trabalhos no 22º Encontro Nacional da Abrapso a ser realizado nos dias 1º a 04/11/2023 em Niterói-RJ. Aprovou ainda, o ressarcimento de inscrição, pagamento de passagem aérea Belo Horizonte-MG x Rio de Janeiro-RJ ida e volta e 2 diárias para a Conselheira Júnia Lara e o ressarcimento de inscrição, passagem rodoviária Divinópolis-MG x Rio de Janeiro-RJ ida e volta e 2 diárias para a Colaboradora Priscila Messiane pela participação. Gerência Técnica/CRP-MG: A Gerente Técnica Flávia Santana encaminhou Memorando Administrativo nº 5467/2023/04-GETEC/04-DIR referente à participação em eventos externos. Informou que a partir do rodízio interno participarão dos eventos as seguintes funcionárias conforme abaixo: Cláudia Dias (psicóloga fiscal S. Sudeste): *IV Seminário Regional de Psicologia e Políticas*, que acontecerá na PUC Minas ocorrido nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023 em Belo Horizonte-MG além do rodízio com as psicólogas e estagiárias da sede; Vanessa Maria (psicóloga fiscal - sede): "O Futuro e desafios da Psicologia frente às novas tecnologias", a 53ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, que acontecerá nos dias 25 a 27 de outubro de 2023 em Brasília-DF; Marcela Fontes (psicóloga fiscal S. Centro Oeste): XXII Encontro Nacional /ABRAPSO - A queda do Céu Implicações da psicologia Social, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Novembro de 2023 em Niterói-RJ. **Deliberação:** A Diretoria manifestou ciência dos nomes das Psicólogas Fiscais indicadas para participação nos respectivos eventos. Faculdade Anhanguera Contagem e Barreiro: A Profa da Faculdade Anhanguera Contagem e Barreiro Christiane Leonina encaminhou solicitação de indicação de representante para ministrar palestra sobre o tema "A importância do Código de ética profissional", que acontecerá no dia 28/08/2023, de 19h30 às 21h e ministrando palestra na disciplina de Psicologia e Políticas Públicas, que acontecerá no dia 18/09, às 19h30. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar o pagamento de ajuda de custo à Conselheira Gabrielly Rios pela participação ministrando palestra sobre o tema "A importância do Código de ética profissional", ocorrida no dia 28/08 de 19h30 às 21h, na Faculdade Anhanguera, em Contagem-MG. Aprovou ainda, a participação da Conselheira Gabrielly Rios ministrando palestra na disciplina de Psicologia e Políticas Públicas, no dia 18/09, às 19h30, na Faculdade Anhanguera, em Contagem-MG. e o pagamento de ajuda de custo pela participação. CRP-RJ: O Assessor de Suporte às Comissões Caíque Azael encaminhou o Ofício nº

2119/2023/05-COM/05-GGERAL/05-DE/05-PL-CRP05 referente à convite para a Conselheira Elza Lobosque participar da Mesa de Debates 02, sobre a "Atuação dos Conselhos Regionais de Psicologia na Trajetória da Avaliação Psicológica", no Seminário de 20 anos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), que acontecerá no dia 09/11/2023, as 16h, na Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro-RJ. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Conselheira Elza Lobosque na mesa de debates 02 com o tema "A atuação dos Conselhos Regionais de Psicologia na Trajetória da Avaliação Psicológica", dentro das atividades do Seminário de 20 anos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), que acontecerá no dia 09/11/2023, de 09h às 18h, na Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro-RJ. Aprovou ainda, passagem rodoviária Juiz de Fora-MG x Rio de Janeiro-RJ ida e volta e 2 diárias à Conselheira Elza Lobosque pela participação. Conselheira Liliane Martins: A Conselheira Liliane Martins encaminhou solicitação de sua representação enquanto CRP no COPENE Sudeste que se realizará de 22/11 a 25/11, no Campus São Cristóvão do Colégio Pedro II, em São Cristóvão-RJ. Informou que a inscrição foi feita e aguardando retorno de aprovação de trabalho. Considerando a programação ida 21/11 e volta 26/11. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Conselheira Liliane Martins no V Congresso de Pesquisadoras(es) Negras(os) da Região Sudeste - COPENE SUDESTE, que ocorrerá de 22 a 25/11/2023 no Campus São Cristóvão do Colégio Pedro II, em São Cristóvão-RJ. Aprovou ainda, o ressarcimento de inscrição, passagem rodoviária Belo Horizonte-MG x Rio de Janeiro-RJ ida e volta e 4 diárias à Conselheira Liliane Martins, pela participação. MPMG: A Promotora de Justiça da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro (CRDS-CENTRO) Vanessa Campolina Rebello Horta encaminhou o Ofício nº 176/2023 - PGJMG/CAOSAÚDE/CRDS-CENTRO referente à solicitação de realização fiscalização no Centro de Especialidades Médicas de Barão de Cocais (CNES 0863254), em decorrência das denúncias apresentadas e para verificação de possíveis irregularidades no exercício profissional e nas condições do estabelecimento de saúde para o exercício profissional (infraestrutura, equipamentos, sobrecarga de trabalho) que, porventura, possam acarretar prejuízos ao atendimento de pessoas com deficiência, residentes no município. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por encaminhar à COF, CDH, Comissão de Orientação em Psicologia, Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e GT de Inclusão de Pessoas com Deficiência para acolhimento da demanda e avaliação de agendamento de fiscalização, conforme solicitado pelo Ministério Público. Ressaltou a realização de live do dia 12/09 sobre o tema da Política de Atenção ao Autismo. FMSM: O Fórum Mineiro de Saúde Mental encaminhou solicitação de apoio financeiro para o Encontro Estadual dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos da Rede de Saúde Mental de Minas Gerais. O apoio pedido seria ajuda de custo para as seguintes pessoas: Laura Fusaro Camey, Silvia Maria Vilarejo, Rogério Carvalho Eliana Maria de Moraes, Marta Elizabete de Souza, Anna Laura de Almeida, Soraia Marcos Ângelo Adriana Magalhães de Castro, Adriana Mojica Veras, Camila dos Santos Leida, Uematu Maria Núbia Alves Cruz, Anna Laura de Almeida e Bianca Lucindo Côrtes. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar o apoio ao Encontro Estadual dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos da Rede de Saúde Mental de Minas Gerais, que ocorrerá no dia 03/10/2023, de 8h às 17h, no CAD 1 da UFMG - Campus Pampulha em Belo Horizonte-MG. O apoio consiste em pagamento de 1 ajuda de custo Padrão A para as(os) seguintes convidadas(os): Laura Fusaro Camey; Silvia Maria Vilarejo; Rogério Carvalho; Eliana Maria de Moraes; Marta Elizabete de Souza; Anna Laura de Almeida; Soraia Marcos Ângelo; Adriana Magalhães de Castro; Adriana Mojica Veras; Camila dos Santos; Leida Uematu; Maria Núbia Alves Cruz e Bianca Lucindo Côrtes. Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais/CRP-MG: O Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito encaminhou o

Memorando Administrativo nº 5794/2023/04-ASPAR/04-DIR referente à convite para o CRP-MG participar do Projeto Ampliar. Informou que participou juntamente com a Conselheira Júnia Lara e o Conselheiro Ted Evangelista de uma reunião online com a senhora Vania Samira Doro Pereira Pinto, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência- CAOIPCD, ocorrida no dia 21/08, às 16h. A agenda teve o objetivo de apresentar preliminarmente o Projeto Ampliar Acessibilidade para todos ao CRP-MG e nos convidar para parceria. Ficou acertada a seguinte agenda: 1. Reunião de alinhamento de ações, a ser realizada, por meio da plataforma virtual *Teams*, no dia 04/09/2023, às 10h (convite anexo e-mail 115299). Nesta agenda, participa de forma online, o Conselheiro Ted Evangelista 2. Cerimônia de lançamento do mencionado projeto, marcado para o dia 13/09/2023, às 14h, na Sala Minas Gerais, na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Avenida Alvares Cabral, 1740, 3o andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG) em formato presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do MPMG no Youtube (convite anexo e-mail 115299) Para a agenda do dia 13, o Conselheiro Ted Evangelista solicitou, dar os encaminhamentos junto à Diretoria, de sua participação presencial. Neste sentido, com a aprovação, solicitou as providências para o seu deslocamento, hospedagem. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação do Conselheiro Ted Nobre, Coordenador do GT de Inclusão de Pessoas com Deficiências na Cerimônia de lançamento do projeto Ampliar Acessibilidade, que acontecerá no dia 13/09/2023, às 14h, na Sala Minas Gerais, na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte-MG. Aprovou ainda, o ressarcimento de quilometragem Montes Claros-MG x Belo Horizonte-MG ida e volta e 1 diária pela participação. Solicita a devolutiva da representação à Diretoria.

Assessoria Jurídica/CRP-MG: O Assessor Jurídico Luiz Henrique encaminhou o Memorando Administrativo nº 5319/2023/04-SEJUR/04-DIR referente a parcelamento conforme Art. 60 da Resolução nº 001/2019. Elucidou que para eventual análise do desbloqueio, o procedimento padrão pede conclusão dos seguintes passos: 1. Adesão ao programa de parcelamento perante o CRP-04/MG: o que deverá ser feito através do e-mail <anuidade@crp04.org.br>; 2. Pagamento da primeira parcela (consolidação do parcelamento); 3. Encaminhamento dos extratos bancários referentes aos últimos 3 meses anteriores ao bloqueio, e-mail <juridico@crp04.org.br> . **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar o desbloqueio judicial desde que cumpridas as seguintes condicionantes: o fruto de tal bloqueio judicial poderá ser utilizado pela(o) psicóloga(o), para pagamento de uma parcela das previstas no montante devido, dividindo-se o remanescente pelo número faltante de parcelas segundo programa vigente, desde que cada parcela não seja inferior ao valor piso (R\$200,00) estabelecido na [Resolução CRP04 nº 001, de 2019](#); adesão ao programa de parcelamento perante o CRP-04/MG: o que deverá ser feito através do e-mail <anuidade@crp04.org.br>; pagamento da primeira parcela (consolidação do parcelamento); encaminhamento dos extratos bancários referentes aos últimos 3 meses anteriores ao bloqueio, e-mail <juridico@crp04.org.br> .

Gerência Financeiro-Contábil/CRP-MG: O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes encaminhou o Memorando Administrativo nº 5670/2023/04-GEFIN/04-DIR com orientações da Gerência sobre parcelamento especial. Informou que em relação ao pedido de parcelamento especial da profissional Maria Auxiliadora dos Santos - CRP 04/19104, no memorando administrativo 4858 (**1094369**) do Setor Jurídico, foi informado que a profissional apresentou documentação comprobatória e que a oferta de garantia apresentada, bloqueio em sua conta, demonstrou-se impenhorável à luz do Art. 833, IV, do CPC. Nesse sentido, diante do histórico apresentado, e com base nos outros pedidos de parcelamento especial já encaminhados anteriormente ao CRP-04/MG, quando da não aplicação das condições de parcelamento do Anexo I da Resolução CRP04-MG nº 001/2019, normalmente é sugerido pelo Setor Jurídico desta Autarquia à Diretoria do

CRP-04/MG, o limite de parcelamento, por processo judicial, em até 12 (doze) parcelas, desde que respeitado a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais) em consonância à LEF, conforme abaixo: "a) apresentando a prova documental relativa à alegação de desemprego e após oferta de análise de garantia para fins de pagamento da dívida, seja permitido o parcelamento do débito judicial em até 12 (doze) vezes, sendo esse o período máximo estabelecido no art. 40 da LEF para que o processo de execução fiscal fique suspenso sem incorrer em risco à higidez do crédito. Lembrando que as parcelas não deverão ser inferiores à R\$200,00. b) caso deseje a(o) psicóloga(o), poderá aproveitar o valor constricto judicialmente (R\$ X.XXX,XX) como sendo uma parcela e as demais serem recalculadas, até o limite atual, desde que as parcelas não sejam inferiores à R\$200,00." Sugeriu à Diretoria do CRP-04/MG o limite de até 12 (doze) parcelas desde que as parcelas não sejam inferiores à R\$ 200,00 (duzentos reais), bem como despachos da Diretoria utilizando-se como referencial essa mesma orientação do Setor Jurídico.

Deliberação: A Diretoria deliberou por agendar reunião com a profissional Maria Auxiliadora dos Santos para o dia 13/09/2023, às 16h30. Setor de Apoio às Comissões Temáticas/CRP-MG: A Psicóloga de Referência Técnica Luciana Franco encaminhou Memorando Administrativo nº 5537/2023/04-ACOMT/04-GETEC/04-DIR referente à indicação de representação da Comissão de Orientação em Psicologia em Emergências e Desastres em capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Nova Lima, com tema "Intervenção Psicossocial em Situação de Emergências e Desastres". Informou que a demanda foi repassada à Comissão de Orientação em Psicologia das Emergências e dos Desastres, e a Conselheira Cristiane Nogueira se dispôs a participar do evento (1143445). Solicitou deferimento da Diretoria a respeito desta representação. Os encontros acontecerão nos dias 03 e 17/10/2023, no período da manhã e da tarde, sendo necessário a apresentação nos dois períodos. Ressaltamos que a demandante informa que a SEMDS se responsabilizará pelo deslocamento da Conselheira.

Deliberação: A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Conselheira Cristiane Nogueira na atividade de orientação com o tema "Intervenção Psicossocial em Situações de Emergências e Desastres" que acontecerá nos dias 03 e 17/10/2023. Aprovou ainda, o pagamento de 1/2 diária para cada uma das datas de atividade para a Conselheira Cristiane Nogueira. Instituto Assistencial Espírita André Luiz: O Coordenador da Comunicação e Promoção Social do Instituto Assistencial Espírita André Luiz Leandro Andrade encaminhou solicitação de apoio para a 2ª Jornada: Experiências e Desafios na Saúde Mental, que acontecerá no dia 02/12/2023. O apoio consiste em brindes aos participantes, como cursos, livros e carilhas informativas sobre o CRP. E em troca, ofereceria nossos espaços de divulgação do evento, em peças gráficas e outros, como as nossas tvs do colaborador, instaladas no Pronto Atendimento e Restaurante aberto ao público, rede social e murais. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por encaminhar à Gerência de Comunicação para verificação de disponibilidade de 15 unidades do Caderno Saúde Mental para envio ao Instituto Assistencial Espírita André Luiz, como apoio à II Jornada no HEAL Saúde Mental: Experiências e Desafios, que acontecerá no dia 2/12/2023. Ressalta-se que não haverá como contrapartida a utilização de logomarca nas peças de divulgação do evento. Solicitou retornar à instituição com a resposta à solicitação. SAPSI-MG: A Conselheira Elza Lobosque informou que recebeu convite para participar do ciclo de palestras promovido pela SAPSI, com o objetivo de discutir sobre as práticas da avaliação psicológica. A oportunidade de ouvir especialistas do CRP permitirá entender melhor os avanços e desafios da avaliação psicológica, bem como aprimorar nossas práticas profissionais. O evento será realizado no dia 21/10, no formato online (Plataforma Zoom) de 8h às 9h. Como estará na Reunião Plenária Ordinária de Outubro/2023 a comissão poderia indicar um participante para esta ação tão importante para área. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por encaminhar à Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica para

indicação de representante para participar do ciclo de palestras promovido pela SAPSI, com o objetivo de discutir sobre as práticas da avaliação psicológica, que acontecerá no dia 21/10/2023, às 08h na plataforma google meet. PUC Minas Praça da Liberdade: A Profa. da PUC Minas Praça da Liberdade Cristina Campolina encaminhou convite ao conselheiro Hudson Carajá para ministrar palestra na IV Mostra de Psicologia PUC Minas Praça da Liberdade, que acontecerá no dia 26/09, às 8h30 da manhã, no auditório I, da PUC Minas Praça da Liberdade. **Deliberação**: A Diretoria delibera por aprovar a participação do Conselheiro Hudson Carajá ministrando palestra na IV Mostra de Psicologia PUC Minas Praça da Liberdade, no dia 26/09, às 8h30 da manhã, no auditório I, da PUC Minas Praça da Liberdade. Aprovou ainda, o pagamento de ressarcimento de quilometragem São João del-Rei-MG x Belo Horizonte-MG ida e volta e 1 diária pela participação. Conselheiro Daniel de Melo: O Conselheiro Daniel de Melo solicitou alteração no despacho da Diretoria em relação ao apoio no evento da UFTM em relação às diárias e deslocamento da Sra. Maria Betânia. Informou que o deslocamento da Sra. Maria Betânia aconteceu por veículo sendo necessário ressarcimento de quilometragem entre Uberaba-MG x Ituiutaba-MG. Informou que não será necessário ressarcir o trajeto Uberlândia-MG x Uberaba-MG no dia 23/08, pois devido a problemas na aeronave a empresa aérea precisou fazer o deslocamento da Maria Betânia por via terrestre até Uberaba. Ademais, para participação na atividade foi solicitada duas diárias visto que a Sra. Maria Betânia precisou se deslocar um dia antes (23/08) para participar da atividade que foi realizada no dia 24/08. Portanto, Fernando solicitou que fosse colocado isso no despacho para justificar as duas diárias autorizadas pela Diretoria. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por aprovar a alteração do meio de transporte da convidada Maria Betânia de passagem rodoviária para ressarcimento de quilometragem trecho Uberaba-MG x Ituiutaba-MG ida e volta e 2 diárias, devido a vinda no dia 23/08 e retorno no dia 25/08/2023. CFP: O CREPOP do CFP encaminhou Ofício-Circular nº 172/2023/S CREPOP/GTec/CGEST-CFP referente à convite às Conselheiras e técnicas do CREPOP para a reunião Nacional da Rede CREPOP e do XII Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: interface entre Psicologia, populações em situação de refúgio, migrações e apátridas, entre os dias 08 e 11 de novembro de 2023, em Brasília/DF, eventos organizados pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas CREPOP/CFP. As respostas devem ser enviados por e-mail, até dia 20/2023 para protocolo@cfp.org.br. **Deliberação**: A Diretoria manifestou ciência do envio do Relatório do IV Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas e deliberou por solicitar ao CREPOP a indicação da Conselheira e das psicólogas de referência técnica para participação na Reunião Nacional da Rede CREPOP e XII Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, que acontecerão entre os dias 08 e 11 de novembro de 2023, em Brasília/DF. As despesas serão custeadas pelo CFP. Assessoria Jurídica/CRP-MG: O Assessor Jurídico Luiz Henrique encaminhou o Memorando Administrativo nº 5671/2023/04-SEJUR/04-DIR referente a requerimento da liberação das(os) profissionais Michele Marques de Oliveira, Larissa Furtado Costa (a confirmar interesse de participação após celebração de Contrato de Trabalho) e Luiz Henrique Barbosa Alves, manifestado interesse nesta oportunidade em participar do 1º Encontro Nacional dos Conselhos e Ordens Profissionais, tendo em vista as temáticas tratadas e a gratuidade da participação presencial, bem como as competências dos cargos de Advogada(o) e Assessoras(ores) Jurídicas(os) do CRP-04. Para garantia de vaga, enquanto aguarda-se deliberação pela Diretoria, foi realizada das 03 (três) inscrições para acompanhamento de todas as palestras dos 02 (dois) dias do referido evento. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por aprovar a participação presencial do Assessor Jurídico Luiz Henrique Alves, da Assessora Jurídica Larissa Furtado e da advogada Michele Marques no 1º Encontro Nacional de COP's, que acontecerá nos dias 18 e 19/09/2023 em Belo Horizonte-MG. **Deliberação**: A Diretoria solicitou verificar a disponibilidade da Conselheira

Gabrielly Rios para participar ministrando palestra sobre "A importância do Código de Ética para os psicólogos" na Anhanguera Barreiro, no turno noturno em data a definir de acordo com a agenda da Conselheira. Caso a Conselheira Gabrielly Rios tenha disponibilidade, a Diretoria aprova o pagamento de ajuda de custo pela participação. CRP-08: A Gerente Técnica do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - PR Karla Lucelia Losse Mendes encaminhou para assinatura conjunta a Carta do Paraná, produzida no evento "Violência na escola: isso é da nossa conta!". A carta será encaminhada às autoridades para que seja possível informar os aspectos concernentes a necessidade de mitigação das violências e de construção de ambiente seguro e acolhedor nas escolas, que favoreça o desenvolvimento de todas as pessoas e suas comunidades. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por solicitar à Assessoria de Apoio a Gestão formalizar ao CRP-PR a assinatura conjunta da Carta do Paraná, conforme solicitado. FANS: O Coordenador do curso de Psicologia da Faculdade de Nova Serrana (FANS) Ozéas da Silva Lopes Júnior encaminhou solicitação de participação da Conselheira Cristiane Santos de Souza (subsede Centro-oeste) para ministrar palestra sobre assuntos relacionados ao Código de Ética e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Informou que a referida Conselheira esteve na FANS no dia 24 de agosto de 2023 tratando do mesmo tema. Devido a complexidade do tema solicitou o retorno da profissional no dia 18 de setembro de 2023 em Nova Serrana-MG. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por aprovar o pagamento de ressarcimento de quilometragem Itaúna-MG x Nova Serrana-MG ida e volta e 1/2 diária para a Conselheira Cristiane Nogueira pela participação ministrando palestra sobre "assuntos relacionados ao Código de Ética e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia", realizada no dia 24/08/2023, em Nova Serrana-MG. Aprovou ainda, a participação e o pagamento de ressarcimento de quilometragem Itaúna-MG x Nova Serrana-MG ida e volta e 1/2 diária, para a Conselheira Cristiane Nogueira para ministrar palestra sobre "assuntos relacionados ao Código de Ética e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia", que acontecerá no dia 18/09/2023 em Nova Serrana-MG. CFP: A Diretoria do CFP encaminhou o Ofício-Circular nº 173/2023/SE/CGEST-CFP referente à convite para o Encontro entre Vice-Presidentas, que acontecerá no dia 20 /10/2023, das 09 às 18h, na sede do CFP em Brasília - DF. Para participação, é necessário o preenchimento do Formulário, impreterivelmente, até o dia 18/09/2023. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por solicitar à Assessoria de Apoio a Gestão indicar ao CFP o nome da Conselheira Vice-Presidenta Liliane Martins para participação no "Encontro entre Vice-Presidentas do Sistema Conselhos de Psicologia", que acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, das 09 às 18 horas, na sede do CFP (SAF SUL - Setor de Administração Federal Sul - Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, Térreo, Sala 104 - Brasília - DF). Os custos serão providenciados pelo CFP. Gerência de Comunicação/CRP-MG: A Gerente de Comunicação Nádia Pereira encaminhou o Memorando Administrativo nº 5873/2023/04-GECOM/04-DIR referente à solicitação de participação da Relações Públicas Carolina Aparecida Ferreira de Melo no Curso Comunicação Interna para o futuro das organizações, promovido pela ESPM, on-line, ao vivo, em encontros síncronos, com carga horária de 24h e periodicidade terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, sendo 8 aulas, com início em 12/09/2023. O valor total investimento é de R\$ 1.990,00. **Deliberação**: A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Relações Públicas Caroline Aparecida Ferreira de Melo no curso promovido pela ESPM "Comunicação Interna para o futuro das organizações" com duração de 24h, na modalidade online com encontros síncronos, condicionada a disponibilidade orçamentária no centro de gestão de pessoas. Aprovou ainda o pagamento da inscrição no valor de R\$1991,00. Comissão de PCCS: A Comissão de PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP-04/MG encaminhando Memorando Administrativo nº 5815/2023/04-COMP/04-GEADM/04-DIR relativo a posicionamento da comissão de PCCS referente a contratação de cargos de livre provimento. **Deliberação**: A Diretoria após se reunir com a Comissão do PCCS fez

as explicações aos pontos levantados no Memorando (SEI Nº 1161347), conforme abaixo: **1) Como se verificou a necessidade deste cargo? Houve uma demanda expressa da Comissão de Ética (COE), da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e da Comissão de Direitos Humanos (CDH) por uma nova assessoria jurídica? O setor Jurídico apontou expressamente a necessidade de uma nova contratação devido às demandas de trabalho?** A demanda pelo cargo de Assessoria Jurídica para a COE, COF e CDH já existia desde o começo da gestão. A atual gestão vem priorizando a Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e de Direitos Humanos por transversalizar as ações precípuas da Autarquia. Dessa forma, foi trabalhado junto às Presidências das Comissões a melhor forma de viabilizar a contratação, uma vez que a demanda também foi levantada no Planejamento Estratégico do plenário. O Assessor Jurídico após a definição da contratação foi consultado e auxiliou na melhor divisão das atividades dentro do setor. **2) Houve consulta ou avaliação interna das(os) empregadas(os) públicas(os) efetivas(os) da autarquia sobre o interesse em ocupar a vaga, conforme disposto no PCCS?** Não houve tendo em vista que a Diretoria entendeu que é um cargo de livre nomeação e exoneração e de confiança e conveniência da gestão a indicação da profissional. Ressalta-se ainda, o cuidado em garantir que as futuras gestões possam trabalhar na manutenção do cargo ou não de acordo com o entendimento da gestão, como ocorre no caso de demais cargos de livre nomeação. **3) Quais critérios foram considerados para optar pela contratação de uma(um) profissional externa(o) em vez de explorar possíveis recursos internos, como empregadas(os) públicas(os) efetivas(os) com experiência na área jurídica?** A profissional a ser contratada tem o trabalho conhecido pela gestão e experiência profissional com a categoria a partir de sua atuação no Sindicato das Psicólogas e dos Psicólogos de Minas Gerais. Quando compreendida a necessidade de dar andamento ao processo de contratação, a advogada Larissa foi a pessoa indicada e votada por unanimidade em Plenário referendando o nome da mesma na Reunião Plenária Ordinária de Agosto/2023. Ressaltamos que ocorreu estudos junto à Assessoria de Gestão de Pessoas e Gerência Financeiro-Contábil e a Assessoria Jurídica nas respectivas competências que os mesmos atendem à gestão, para avaliação de impacto orçamentário, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto das vagas a serem preenchidas pelo Concurso Público quanto da contratação da Assessoria Jurídica dentro da legalidade para subsidiar a gestão nas contratações. Esta Diretoria, através da Assessoria de Gestão de Pessoas, tem conhecimento dos dispostos do PCCS, mas neste momento resguardada pela possibilidade de contratação de cargo de confiança tal como opta a gestão, manejou conforme relatado acima e exposto em reunião com PCCS. **4) Qual a justificativa para dispensar a realização de processo seletivo, conforme orientações do Tribunal de Contas da União?** Elucida-se que para a vaga de Assessoria de Gestão de Pessoas foi observado a abertura de processo seletivo que contou com a participação de empregada pública e escolhida entre as participantes. Nesse caso específico optamos por não consultar às empregadas(os) públicas(os), devido a expectativa de contratar um(a) profissional que estivesse alinhada ao compromisso ético-político proposto por essa gestão, ou seja pela experiência de advogar a favor de demandas específicas da categoria. **5) Para assessorar a COE e COF (atividades precípuas da Autarquia) não deveria ser contratado uma(um) advogada(o) aprovada(o) no concurso que está vigente e prevê essa vaga?** A vaga de Assessora Jurídica em questão irá desenvolver um trabalho orgânico e de confiança da gestão, que precisa ser analisada para possíveis ajustes (se necessário) ao longo do período de gestão, diferente do trabalho de um advogado que fosse selecionado pelo Edital do Concurso Público vigente. Vale ressaltar que a CDH é comissão permanente também inclusa para o trabalho da assessoria jurídica. **Outros assuntos/deliberações:** Reunião com Comissão do

PCCS: A Diretoria do CRP-MG se reuniu com a Comissão do PCCS representada pelas empregadas públicas Débora Rossi, Michele Marques, Amanda Carneiro, Nádia Pereira e Elenize Campolina. A empregada Débora Rossi informou que a Comissão do PCCS está constituída desde 2017. Apresentou um histórico de contratações de cargos comissionados ocorridos em 2019 (Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais), em 2021 houve um processo seletivo para a contratação de Assessoria de Gestão de Pessoas. No momento em que foi informado que já tinha um nome para a Assessoria Jurídica em uma vaga que não existia, houveram questionamentos em relação a transparência, sem a abertura de processo seletivo e na justificativa que foi pensado esta contratação? Relatou que não tem nenhuma deliberação da COF. Tem muitos impactos em uma contratação inclusive no ACT. Indagou porquê não contratar um advogado do Concurso Público? O número de 20% de cargos comissionados para efetivos e com esta pessoa vindo externa estará com menos de 10%. Formalizou por escrito em Memorando assinado por todos os membros da Comissão do PCCS. A Conselheira Suellen Fraga informou que a Diretoria recebeu o Memorando e a demanda da reunião na sexta-feira que não foi possível o atendimento. Explicou que a gestão está ampliando os cargos pelo concurso, para além dos cargos comissionados. Enquanto gestão precisou analisar junto com a Assessoria de Gestão de Pessoas e verificar a melhor forma de contratação. Foi pensada a ampliação que não teve nos últimos anos. Existe o interesse da ampliação dos cargos, dentro das principais demandas dos setores. O cargo de Assessoria Jurídica para a COE e COF já existia desde o começo da gestão. A gestão vem priorizando a Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e de Direitos Humanos e pensou em como dar uma priorização a estas 3 Comissões sem perder o trabalho de Assessoria desenvolvido pelo advogado Luiz Henrique. A contratação faz parte do Planejamento Estratégico. Elucidou que a advogada em relação a um trabalho orgânico e de confiança da gestão enquanto Assessoria difere do trabalho de um advogado a ser contratado pelo concurso. Ter uma pessoa focada e de confiança. O foco do trabalho será as atividades de COE e COF, podendo acompanhar os trabalhos do setor jurídico, sem perder a prioridade do foco. As futuras gestões poderiam trabalhar na manutenção do cargo ou não de acordo com o entendimento de cada gestão. Ressaltou que para o cargo da Assessoria de Gestão de Pessoas foi por processo seletivo, porém a gestão pode fazer a indicação de profissional para as vagas em cargos comissionados. O nome da Larissa é de conhecimento da gestão, saiu há 1 ano e meio do PSIND-MG. Quando a Diretoria entendeu a necessidade de dar andamento ao processo de contratação, a Larissa foi a pessoa indicada e votada por unanimidade em Plenário referendando o nome da mesma. Foi feito a consulta junto a Assessoria de Gestão de Pessoas, a Gerência Financeiro-Contábil e a Assessoria Jurídica e conseguiu-se entender o que poderia ser feito dentro da legalidade para a contratação. Algumas(ns) Conselheiras(os) pedem a avaliação dos cargos de Gerência e Assessoria e a atual Diretoria não percebeu a necessidade de alteração ou redução dos cargos comissionados. A Conselheira Liliane Martins ressaltou que esta demanda veio específica da COE e COF já na primeira Reunião Plenária. No Planejamento Estratégico surge novamente o pedido. Ponderou que é um cargo de confiança e não um cargo efetivo. A empregada Débora Rossi informou que ela conhece a Larissa e entendeu a explicação da Conselheira Presidenta Suellen Fraga. Ressaltou que não houve transparência para a Comissão do PCCS. A criação de uma vaga tem que chegar na Comissão. Se está no PCCS que tem que ser consultada. Quando não é seguido o que está no ACT ou PCCS, fica parecendo autoritário. Ficou sabendo da experiência de trabalho da Larissa pela Diretoria. Reforçou que quando não tem nenhum processo seletivo causa uma certa insegurança entre os empregados. Poderia ser que nenhum empregado se interessasse na vaga, mas não foi seguido o fluxo. Além disso, o cargo comissionado antes não vem tendo a alteração dos ocupantes. A Conselheira Suellen Fraga acolheu a fala da empregada Débora Rossi e reforçou a responsabilidade da Diretoria com o orçamento e com os cargos efetivos e comissionados. Enquanto Diretoria sabe da confiança dos cargos e a importância de se manter, porém sabe que são cargos frágeis de acordo com a demanda do Plenário podem ser alterados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a

reunião eu, Paula Ângela Figueiredo e Paula, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/02/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/03/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 17/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039540** e o código CRC **F6BDD0F6**.